



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS.

PROCESSO SEI Nº 0431-000756/2017.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto n.º 41.498, de 18 de novembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP/Quadra 515 Lote 02 Bloco B, Edifício Espaço 515, 5º andar, Asa Norte/Brasília - DF, CEP - 70.770-502, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito sob o CPF nº [REDACTED], na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#), c/c art. 2º, inc. I da [Portaria nº25, de 28 de março de 2022](#), e a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.714/0001-90, com sede no SDS Bloco P-31, Terraço Loja 01 - Edifício Venâncio III - ASA SUL/DF, neste ato representada por **BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES**, brasileira, portadora do documento de identificação RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], na qualidade de **Presidente**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2017**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, seus respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1.1. Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 04/2017 por 48

(quarenta e oito) meses, "a contar" de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2026, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

1.2. O objeto do Termo de Colaboração nº 04/2017 durante a vigência deste instrumento será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.3. O valor global da parceria fica alterado de R\$ 50.508.000,00 (cinquenta milhões quinhentos e oito mil reais) para R\$ 90.914.400,00 (noventa milhões, novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

1.3.1. Esta alteração não se submete ao limite previsto no inciso I do § 2º do art. 44 do Decreto nº 37.843, de 2016, tendo em vista que objetiva a prorrogação da vigência da parceria nas condições já pactuadas e que a atualização do valor global representa apenas manutenção do valor real da parceria, em conformidade com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e com o Parecer Jurídico nº 224/2021 - PGDF/PGCONS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES para o INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, conforme cronograma de desembolso previsto no item 2.5 deste instrumento.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 90.914.400,00 (noventa milhões, novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (101082657):

I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 -TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

III - Natureza da Despesa: 33.50.43

IV - Fonte de Recursos: 100

2.4 - O empenho inicial relativo à custeio é de R\$ 841.800,00 (oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00655 (101087550), emitida em 02/12/2022, sob o evento nº 400098, na modalidade 02-Estimativo.

2.5 - Cronograma de desembolso:

REFERÊNCIA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00				
REFERÊNCIA	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
REFERÊNCIA	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00
REFERÊNCIA	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00	R\$ 841.800,00

REFERÊNCIA	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76	MÊS 77	MÊS 78
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 79	MÊS 80	MÊS 81	MÊS 82	MÊS 83	MÊS 84
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 85	MÊS 86	MÊS 87	MÊS 88	MÊS 89	MÊS 90
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 91	MÊS 92	MÊS 93	MÊS 94	MÊS 95	MÊS 96

Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 97	MÊS 98	MÊS 99	MÊS 100	MÊS 101	MÊS 102
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					
REFERÊNCIA	MÊS 103	MÊS 104	MÊS 105	MÊS 106	MÊS 107	MÊS 108
Total do Desembolso	R\$ 841.800,00					

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, "a contar" de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA**

As demais condições pactuadas no instrumento deverão observar a Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020.

5. **CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA**

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela SEDES em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

ANEXO I DO INSTRUMENTO: Plano de Trabalho (101074643).

Pelo Distrito Federal:

JEAN MARCEL PEREIRA RATES,
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

Pela OSC:

BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 02/12/2022, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Stella da Costa, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **101066450** código CRC= **BF7040C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF